

LEI MUNICIPAL Nº 1194/12 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.13. SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(252).....R\$ 30.000,00

(Recurso: 1– Livre)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09 – SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(349).....R\$ 35.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDES

2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social – PROMUDES

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 40.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.13. SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

4.4.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(2865).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.14. SETOR DA ESTRUTURAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

2.014 – Atividades da Estruturação do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(257).....R\$ 4.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.15. SETOR DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

1.015 – Projeto da Implantação da Praça Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(263).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.16. SETOR DA CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS

1.016 – Projeto da Construção de Parada de Ônibus

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(270).....R\$ 6.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte dias do mês de abril de 2012.

VILSON ANTÔNIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20.04.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,

Secretário